



Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

## PORTARIA Nº 016/2022

*Dispõe sobre a regularização de funcionário  
cedido à Décima Regional de Saúde.*

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionário cedido pelo Cisop à Décima Regional de Saúde;

Considerando a eleição da nova Diretoria realizada por Assembleia Geral no mês de março de 2021;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Regularizar a situação que envolve a funcionária Lais Bonetti Rubini – Enfermeiro(a), cedendo-a formalmente a Décima Regional de Saúde, com ônus ao CISOP.

**Art. 2º** - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 11 de abril de 2022.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**

Presidente do CISOP